



COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Lei Nº 1.197/2009

Portaria nº 001 de 06 de dezembro de 2023.

Prorroga a portaria 010/2022 que convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 06 de outubro de 2019, em razão das férias de Conselheiros Tutelares da zona administrativa 01, de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, faz saber;

CONSIDERANDO, que a portaria 010/2022 tem validade da data de 08 de agosto de 2022 até o dia 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a portaria 010/2022 que convoca **FRANCISCO COSTA PATRICIO**, o Primeiro Eleito Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, para assumir em razão das férias de Conselheiros Tutelares do ano em curso, período concessivo das férias.

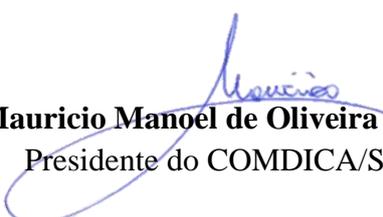
Art. 2º Prorroga-se a validade da portaria para os dias de 06 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2023.


Mauricio Manoel de Oliveira Junior
Presidente do COMDICA/SGA